



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 63/2025

Dispõe sobre Prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **KELLY MORADOR DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG 074.733.159-60 SSP/PR, e inscrito no CPF 074.733.159-60, para o cargo de Nutricionista, Regime Especial de Direito Administrativo, de 02/03/2025 à 01/09/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 21/02/2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal